



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Brasília-DF  
Dezembro/2025

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>16</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	16
NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS .....	16
NOTA 03 - IMOBILIZADO .....	17
NOTA 04 - INTANGÍVEL.....	18
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	18
NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES .....	19
NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS .....	19
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	19
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS.....	19
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b> .....	<b>21</b>
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	21
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>23</b>
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	23
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>24</b>
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	24
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b> .....	<b>25</b>
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO .....	25
<b>PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>26</b>

**MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Macaé Maria Evaristo Dos Santos

**SECRETÁRIA-EXECUTIVO**

Janine Mello Dos Santos

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Cilair Rodrigues de Abreu

**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

Isabela Gomes Gebrim

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 8º andar, CEP 70.308-200, Brasília/DF. O MDHC foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O [decreto nº 11.341](#) aprovou a estrutura regimental do MDHC e lhe conferiu as seguintes competências:

I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - Articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - Políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O MDHC está estruturado em cinco unidades finalísticas: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH); Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD); Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDHC relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdh/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

O MDHC foi integrado ao arranjo colaborativo em outubro de 2024. Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Balço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>161.301.491</b>	<b>141.100.810</b>	<b>314.043.491</b>	<b>288.078.694</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1</b>	<b>12.170.867</b>	<b>31.305.287</b>	<b>140.468.421</b>	<b>168.336.688</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>		<b>149.126.926</b>	<b>109.792.097</b>	<b>173.571.372</b>	<b>119.738.581</b>
Demais Créditos e Valores	2	149.126.926	109.792.097	173.571.372	119.738.581
Demais Créditos e Valores	2	149.610.060	109.925.246	174.080.799	119.871.730
(-) Aj. para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2	- 483.135	- 133.149	- 509.428	- 133.149
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-	-	-	-
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias</b>		-	-	-	-
<b>Estoques</b>		<b>3.425</b>	<b>3.425</b>	<b>3.425</b>	<b>3.425</b>
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>		-	-	-	-
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>		<b>273</b>	-	<b>273</b>	-
<b>Não Circulante</b>		<b>377.765.631</b>	<b>386.442.444</b>	<b>377.765.631</b>	<b>394.966.576</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.626.238</b>	<b>6.340.254</b>	<b>1.626.238</b>	<b>14.864.386</b>
Créditos a Longo Prazo		1.626.238	6.340.254	1.626.238	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2	1.626.238	6.340.254	1.626.238	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2	23.534.444	20.954.708	34.904.347	29.478.840
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2	- 21.908.205	- 14.614.454	- 33.278.108	- 14.614.454
<b>Investimentos</b>		-	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>3</b>	<b>349.207.045</b>	<b>353.549.272</b>	<b>349.207.045</b>	<b>353.549.272</b>
Bens Móveis	3.1	345.068.909	349.408.215	345.068.909	349.408.215
Bens Móveis	3.1	358.801.850	360.240.710	358.801.850	360.240.710
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum	3.1	- 13.732.942	- 10.832.495	- 13.732.942	- 10.832.495
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-	-
Bens Imóveis	-	4.138.136	4.141.057	4.138.136	4.141.057
Bens Imóveis	-	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum	-	- 8.184	- 5.263	- 8.184	- 5.263
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	-	-
<b>Intangível</b>	<b>4</b>	<b>26.932.348</b>	<b>26.552.918</b>	<b>26.932.348</b>	<b>26.552.918</b>
Softwares	4	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918
Softwares	4	27.598.697	27.219.267	27.598.697	27.219.267
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
<b>Diferido</b>		-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>539.067.122</b>	<b>527.543.254</b>	<b>691.809.123</b>	<b>683.045.271</b>

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>72.939.235</b>	<b>68.185.571</b>	<b>72.977.725</b>	<b>68.635.571</b>
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar</b>	<b>5</b>	<b>5.062.237</b>	<b>5.294.988</b>	<b>5.062.237</b>	<b>5.294.988</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		-	-	-	-
<b>Fornecedores e Contas a Pagar</b>		<b>763</b>	<b>84</b>	<b>763</b>	<b>84</b>
<b>Obrigações Fiscais</b>		-	-	-	-
<b>Transferências Fiscais</b>	<b>7</b>	<b>59.138.903</b>	<b>60.173.304</b>	<b>59.177.393</b>	<b>60.623.304</b>
<b>Provisões</b>		-	-	-	-
<b>Demais Obrigações</b>	<b>6</b>	<b>8.737.332</b>	<b>2.717.195</b>	<b>8.737.332</b>	<b>2.717.195</b>
<b>Não Circulante</b>		-	-	-	-
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.</b>		-	-	-	-
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		-	-	-	-
<b>Fornecedores e Contas a Pagar</b>		-	-	-	-
<b>Obrigações Fiscais</b>		-	-	-	-
<b>Transferências Fiscais</b>		-	-	-	-
<b>Provisões</b>		-	-	-	-
<b>Demais Obrigações</b>		-	-	-	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>	<b>NE</b>	<b>72.939.235</b>	<b>68.185.571</b>	<b>72.977.725</b>	<b>68.635.571</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>466.127.887</b>	<b>459.357.683</b>	<b>618.831.397</b>	<b>614.409.700</b>
Resultados Acumulados	8	466.127.887	459.357.683	618.831.397	614.409.700
Resultado do Exercício	8	17.665.701	53.420.383	23.093.275	64.397.749
Resultados de Exercícios Anteriores	8	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	- 10.895.498	- 6.421.588	- 18.671.578	- 6.421.588
Ações / Cotas em Tesouraria		-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>539.067.122</b>	<b>527.543.254</b>	<b>691.809.123</b>	<b>683.045.271</b>

### Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>	<b>539.067.122</b>	<b>527.543.254</b>	<b>691.809.123</b>	<b>683.045.271</b>
Financeiro	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
Permanente	526.896.256	496.237.967	551.340.702	514.708.583
<b>Passivo</b>	<b>310.423.274</b>	<b>273.466.825</b>	<b>315.158.003</b>	<b>284.818.004</b>
Financeiro	308.885.647	271.885.560	313.620.376	282.786.740
Permanente	1.537.628	1.581.264	1.537.628	2.031.264
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>228.643.848</b>	<b>254.076.429</b>	<b>376.651.119</b>	<b>398.227.267</b>

### Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos</b>	<b>156.301.532</b>	<b>79.870.539</b>	<b>156.301.532</b>	<b>79.870.539</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	95.601.532	79.170.539	95.601.532	79.170.539
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	60.700.000	700.000	60.700.000	700.000
Direitos Contratuais	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>1.122.100.382</b>	<b>860.188.728</b>	<b>1.142.392.539</b>	<b>891.919.070</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	402.402.522	395.496.124	413.447.711	417.979.498
Obrigações Contratuais	719.697.859	464.692.603	728.944.828	473.939.572
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 965.798.850</b>	<b>- 780.318.189</b>	<b>- 986.091.007</b>	<b>- 812.048.531</b>

### Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>- 222.020.050</b>	<b>-172.007.107</b>	<b>- 222.895.050</b>	<b>-174.281.235</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>- 74.694.730</b>	<b>- 68.573.167</b>	<b>49.743.095</b>	<b>59.831.184</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 866.801	- 1.649.516	48.824.102	53.178.738
Previdência Social (RPPS)	-	- 7.912.608	-	- 7.912.608
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	- 3.193.272	- 59.011.042	- 3.193.272	14.565.054
Fundos, Órgãos e Programas	- 70.634.657	-	4.112.266	-
<b>Total</b>	<b>- 296.714.780</b>	<b>-240.580.273</b>	<b>- 173.151.955</b>	<b>-114.450.052</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Aumentativa</b>	<b>519.095.429</b>	<b>526.819.327</b>	<b>548.889.853</b>	<b>543.007.418</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-	-	-
<b>Exp. e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>31.742</b>	<b>30.355</b>	<b>31.742</b>	<b>30.355</b>
Exploração de Bens, Direitos e	31.742	30.355	31.742	30.355
<b>VPA Financeiras</b>	<b>2.359.965</b>	<b>5.937.739</b>	<b>13.792.974</b>	<b>19.418.645</b>
Juros e Encargos de Mora	856.093	882.251	1.321.461	882.251
Variações Monetárias e Cambiais	1.503.871	5.055.488	2.140.001	5.226.045
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	10.331.511	13.310.349
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>440.035.981</b>	<b>434.895.452</b>	<b>442.495.729</b>	<b>433.997.578</b>
Transferências Intragovernamentais	439.897.251	434.797.378	433.392.991	428.091.758
Transferências Intergovernamentais	75.000	-	75.000	-
Transferências das Instituições	-	-	107.226	205.573
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	8.856.782	5.602.174
Outras Transferências e Delegações	63.730	98.074	63.730	98.074
<b>Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos</b>	<b>58.454.426</b>	<b>63.939.810</b>	<b>73.848.576</b>	<b>67.189.810</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	58.424.649	63.773.597	73.818.799	67.023.597
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>18.213.315</b>	<b>22.015.970</b>	<b>18.720.832</b>	<b>22.371.029</b>
Diversas Variações Patrimoniais	16.300.372	22.015.970	16.807.889	22.371.029

<b>Diminutiva</b>	<b>501.429.728</b>	<b>473.398.943</b>	<b>525.796.578</b>	<b>478.609.669</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>40.916.825</b>	<b>41.187.087</b>	<b>40.916.825</b>	<b>41.187.087</b>
Remuneração a Pessoal	25.731.611	23.343.247	25.731.611	23.343.247
Encargos Patronais	3.253.777	3.311.644	3.253.777	3.311.644
Benefícios a Pessoal	3.880.532	3.811.678	3.880.532	3.811.678
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	8.050.905	10.720.518	8.050.905	10.720.518
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>135.102</b>	<b>143.625</b>	<b>135.102</b>	<b>143.625</b>
Outros Benefícios Previdenciários e	135.102	143.625	135.102	143.625
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital</b>	<b>162.006.658</b>	<b>151.229.161</b>	<b>162.006.658</b>	<b>151.229.161</b>
Uso de Material de Consumo	79.950	52.509	79.950	52.509
Serviços	159.879.618	148.286.153	159.879.618	148.286.153
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.047.090	2.890.498	2.047.090	2.890.498
<b>VPD Financeiras</b>	<b>12</b>	<b>4.410</b>	<b>12</b>	<b>4.410</b>
Juros e Encargos de Mora	12	4.410	12	4.410
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>241.536.809</b>	<b>246.816.406</b>	<b>262.973.332</b>	<b>251.877.132</b>
Transferências Intragovernamentais	44.835.107	29.155.189	52.098.200	29.473.782
Transferências Intergovernamentais	193.733.830	214.805.581	207.907.261	219.547.714
Transferências ao Exterior	1.702	1.509	1.702	1.509
Outras Transferências e Delegações	2.966.170	2.854.127	2.966.170	2.854.127
<b>Desval. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos</b>	<b>22.508.188</b>	<b>21.139.039</b>	<b>25.228.515</b>	<b>21.289.039</b>
Perdas Involuntárias	-	20.757	-	20.757
Desincorporação de Ativos	20.376.787	16.637.218	21.306.103	16.787.218
<b>Tributárias</b>	<b>55.773</b>	<b>70.823</b>	<b>55.773</b>	<b>70.823</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.632	2.312	1.632	2.312
Contribuições	54.141	68.511	54.141	68.511
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>34.270.361</b>	<b>12.808.393</b>	<b>34.480.361</b>	<b>12.808.393</b>
Diversas Variações Patrimoniais	33.940.361	7.458.309	33.940.361	7.458.309
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>17.665.701</b>	<b>53.420.383</b>	<b>23.093.275</b>	<b>64.397.749</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>- 14.866.898</b>	<b>37.525.192</b>	<b>- 23.600.745</b>	<b>45.140.503</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>459.013.124</b>	<b>454.525.536</b>	<b>471.887.310</b>	<b>467.201.573</b>
Receita de Contribuições	-	-	2.670.719	1.873.950
Receita Patrimonial	-	-	10.275.877	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-	13.368.852
Outras Receitas Derivadas	-	701	-	701
Transferências Recebidas	-	-	8.964.013	5.807.848
Outros Ingressos Operacionais	459.013.124	454.526.237	449.976.701	446.151.625
Ingressos Extraorçamentários	4.421.712	1.503.997	4.421.712	1.503.997
Transferências Financeiras	439.897.251	434.797.378	433.392.991	428.091.758
Arrecadação de Outra Unidade	14.694.161	18.224.863	12.161.999	16.555.871
Demais Recebimentos	-	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-473.880.022</b>	<b>-417.000.344</b>	<b>-495.488.055</b>	<b>-422.061.070</b>
Pessoal e Demais Despesas	-218.892.412	-182.720.456	-219.102.412	-182.720.456
Essencial à Justiça	-	1.304	-	1.304
Administração	- 16.749	- 1.022.892	- 16.749	- 1.022.892
Segurança Pública	-	714	-	714
Previdência Social	-	39.422	-	39.422
Cultura	- 39.332	-	- 39.332	-
Direitos da Cidadania	-184.922.347	-174.217.755	-185.132.347	-174.217.755
Encargos Especiais	- 33.914.831	- 7.438.369	- 33.914.831	- 7.438.369
Ordens Bancárias não Sacadas	847	-	847	-
Transferências Concedidas	-197.983.377	-189.389.632	-212.118.318	-194.131.765
Intergovernamentais	- 92.454.217	- 73.138.734	- 93.834.217	- 73.903.734
Intragovernamentais	- 3.288.444	- 3.415.596	- 3.288.444	- 3.415.596
Outras Transferências Concedidas	-102.240.716	-112.835.302	-114.995.657	-116.812.435
Outros Desembolsos Operacionais	- 57.004.233	- 44.890.257	- 64.267.325	- 45.208.849
Dispêndios Extraorçamentários	- 1.222.272	- 1.394.946	- 1.222.272	- 1.394.946
Transferências Financeiras	- 44.781.926	- 28.907.781	- 52.045.018	- 29.226.374
Demais Pagamentos	- 11.000.035	- 14.587.530	- 11.000.035	- 14.587.530
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>- 4.267.522</b>	<b>- 18.903.608</b>	<b>- 4.267.522</b>	<b>- 18.903.608</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 4.267.522</b>	<b>- 18.903.608</b>	<b>- 4.267.522</b>	<b>- 18.903.608</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 19.134.420</b>	<b>18.621.584</b>	<b>- 27.868.267</b>	<b>26.236.895</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>31.305.287</b>	<b>12.683.703</b>	<b>168.336.688</b>	<b>142.099.793</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>12.170.867</b>	<b>31.305.287</b>	<b>140.468.421</b>	<b>168.336.688</b>

## Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.910.609</b>	<b>626.298</b>
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	2.670.719	559.520
Receita Patrimonial	-	-	-	-	10.275.877	2.689.497
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	8.964.013	2.756.275
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.910.609</b>	<b>626.298</b>
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.910.609</b>	<b>626.298</b>
<b>Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Op. de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.910.609</b>	<b>626.298</b>
Déficit	-	-	484.093.412	484.093.412	470.361.292	470.361.292
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>484.093.412</b>	<b>484.093.412</b>	<b>492.271.902</b>	<b>470.987.591</b>
Créditos Cancelados	-	-15.213.777	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>516.077.753</b>	<b>529.264.886</b>	<b>460.985.062</b>	<b>312.649.186</b>	<b>306.583.997</b>	<b>68.279.824</b>	<b>469.125.062</b>	<b>78.687.782</b>
Pessoal e Encargos Sociais	49.166.743	38.183.052	36.614.187	35.083.748	31.968.470	1.568.865	36.614.187	1.568.865
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	466.911.010	491.081.834	424.370.875	277.565.438	274.615.527	66.710.959	432.510.875	77.118.917
<b>Capital</b>	<b>36.774.203</b>	<b>23.373.293</b>	<b>23.108.350</b>	<b>5.787.906</b>	<b>5.787.906</b>	<b>264.943</b>	<b>23.146.840</b>	<b>264.944</b>
Investimentos	36.774.203	23.373.293	23.108.350	5.787.906	5.787.906	264.943	23.146.840	264.944
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>552.851.956</b>	<b>552.638.179</b>	<b>484.093.412</b>	<b>318.437.092</b>	<b>312.371.903</b>	<b>68.544.767</b>	<b>492.271.902</b>	<b>78.952.726</b>
<b>Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanc.</b>	<b>552.851.956</b>	<b>552.638.179</b>	<b>484.093.412</b>	<b>318.437.092</b>	<b>312.371.903</b>	<b>68.544.767</b>	<b>492.271.902</b>	<b>78.952.726</b>
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>552.851.956</b>	<b>552.638.179</b>	<b>484.093.412</b>	<b>318.437.092</b>	<b>312.371.903</b>	<b>68.544.767</b>	<b>492.271.902</b>	<b>78.952.726</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>46.698.361</b>	<b>129.866.513</b>	<b>91.265.078</b>	<b>91.238.145</b>	<b>26.534.488</b>	<b>58.792.242</b>	<b>61.454.612</b>
Pessoal e Enc. Sociais	5.781.021	2.534.826	2.033.098	2.033.098	1.750.162	4.532.588	4.532.588
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.917.340	127.331.687	89.231.980	89.205.048	24.784.326	54.259.654	56.922.025
<b>Despesa de Capital</b>	<b>16.910.686</b>	<b>15.110.189</b>	<b>13.572.429</b>	<b>13.491.202</b>	<b>2.613.566</b>	<b>15.916.107</b>	<b>16.474.975</b>
Investimentos	16.910.686	15.110.189	13.572.429	13.491.202	2.613.566	15.916.107	16.474.975
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>63.609.047</b>	<b>144.976.702</b>	<b>104.837.506</b>	<b>104.729.347</b>	<b>29.148.054</b>	<b>74.708.348</b>	<b>77.929.587</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RPP	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>4.084.704</b>	<b>4.016.459</b>	<b>2.585</b>	<b>65.660</b>	<b>65.660</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.101.705	2.101.705	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.982.999	1.914.754	2.585	65.660	65.660
<b>Despesa de Capital</b>	<b>29.331.517</b>	<b>29.768.911</b>	<b>26.450</b>	<b>-</b>	<b>59.073.978</b>	<b>59.073.978</b>
Investimentos	29.331.517	29.768.911	26.450	-	59.073.978	59.073.978
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29.331.517</b>	<b>33.853.615</b>	<b>4.042.908</b>	<b>2.585</b>	<b>59.139.638</b>	<b>59.139.638</b>

## Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior		
	2025	2024	2025	2024	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	701	21.910.609	21.049.948
Ordinárias	-	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	701	21.910.609	21.049.948
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	12.674.770	14.985.179	
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	9.366.070	6.170.417	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	701	130.231	105.648
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>439.897.251</b>	<b>434.797.378</b>	<b>433.392.991</b>	<b>428.091.758</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	320.401.261	279.152.800	320.401.261	279.152.800	
Cota Recebida	320.401.261	279.152.800	320.401.261	279.152.800	
Repasse Recebido	-	-	-	-	
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-	
Repasse Devolvido	-	-	-	-	
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-	
Independentes da Execução Orçamentária	119.495.990	155.644.577	112.991.729	148.938.957	
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	118.487.021	155.644.577	112.585.297	148.938.957	
Demais Transferências Recebidas	906.432	-	406.432	-	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	102.536	-	-	-	
Aporte ao RPPS	-	-	-	-	
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>190.838.228</b>	<b>167.844.412</b>	<b>189.819.556</b>	<b>175.087.816</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.065.189	3.138.851	6.103.679	3.138.851	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	165.656.320	144.976.702	167.131.320	153.889.098	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.421.712	1.503.997	4.421.712	1.503.997	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.695.008	18.224.863	12.162.846	16.555.871	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	847	-	847	-	
Arrecadação de Outra Unidade	14.694.161	18.224.863	12.161.999	16.555.871	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>31.305.287</b>	<b>12.683.703</b>	<b>168.336.688</b>	<b>142.099.793</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.305.287	12.683.703	168.336.688	142.099.793	
<b>TOTAL</b>	<b>662.040.766</b>	<b>615.324.792</b>	<b>813.459.844</b>	<b>766.329.315</b>	

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>484.093.412</b>	<b>411.928.563</b>	<b>492.271.902</b>	<b>421.605.959</b>
Ordinárias	467.072.798	411.772.449	468.112.798	414.711.578
Vinculadas	17.020.614	156.114	24.159.104	6.894.381
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.176.140	156.114	4.314.630	5.691.221
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	15.844.473	-	19.844.473	1.203.160
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>44.781.926</b>	<b>28.907.781</b>	<b>52.045.018</b>	<b>29.226.374</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	44.781.926	26.627.073	52.008.998	26.740.708
Repasse Concedido	44.463.751	26.627.073	51.690.824	26.740.708
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	318.174	-	318.174	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	2.280.708	36.020	2.485.666
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	4.070	-	4.070
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	2.276.638	36.020	2.481.595
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>120.994.562</b>	<b>143.183.160</b>	<b>128.674.503</b>	<b>147.160.293</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.042.908	3.792.823	4.042.908	3.792.823
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	104.729.347	123.407.861	112.409.287	127.384.995
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.222.272	1.394.946	1.222.272	1.394.946
Outros Pagamentos Extraorçamentários	11.000.035	14.587.530	11.000.035	14.587.530
Demais Pagamentos	11.000.035	14.587.530	11.000.035	14.587.530
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>12.170.867</b>	<b>31.305.287</b>	<b>140.468.421</b>	<b>168.336.688</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
<b>TOTAL</b>	<b>662.040.766</b>	<b>615.324.792</b>	<b>813.459.844</b>	<b>766.329.315</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

### Órgão

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2024</b>		412.358.888	412.358.888
Variação Cambial			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	6.421.588	- 6.421.588
Aumento/Redução de Capital			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas			
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		53.420.383	53.420.383
Constituição/Reversão de Reservas			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio			
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação			
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
<b>Saldo Final do Exercício 2024</b>		459.357.683	459.357.683

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2025</b>		459.357.683	459.357.683
Variação Cambial			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	10.895.498	- 10.895.498
Aumento/Redução de Capital			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas			
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		17.665.701	17.665.701
Constituição/Reversão de Reservas			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio			
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação			
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
<b>Saldo Final do Exercício 2025</b>		466.127.887	466.127.887

### Órgão Superior

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2024</b>		556.433.540	556.433.540
Variação Cambial			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	6.421.588	- 6.421.588
Aumento/Redução de Capital			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas			
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		64.397.749	64.397.749
Constituição/Reversão de Reservas			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio			
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação			
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
<b>Saldo Final do Exercício 2024</b>		614.409.700	614.409.700

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2025</b>		614.409.700	614.409.700
Variação Cambial			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	18.671.578	- 18.671.578
Aumento/Redução de Capital			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas			
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Resultado do Exercício		23.093.275	23.093.275
Constituição/Reversão de Reservas			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio			
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação			
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
<b>Saldo Final do Exercício 2025</b>		618.831.397	618.831.397

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDHC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDHC que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDHC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## **B) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

## **C) Créditos de Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## **D) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## **E) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo

da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## **F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da

depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## **G) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. transferências fiscais;
- iii. demais obrigações.

## **H) Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de

serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDHC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDHC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

## F) Composição do Órgão e Órgão Superior

### ÓRGÃO

MDHC:

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

### ÓRGÃO SUPERIOR:

Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fundo Nacional do Idoso.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12.170.867</b>	<b>31.305.287</b>	<b>140.468.421</b>	<b>168.336.688</b>

Circulante	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	128.259.064	137.030.601
Caixa	12.170.867	31.305.287	12.209.357	31.306.087
<b>Total</b>	<b>12.170.867</b>	<b>31.305.287</b>	<b>140.468.421</b>	<b>168.336.688</b>

Circulante	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

### NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos demais grupos) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento TED	146.254.196	106.012.495	170.436.280	115.729.744
Créditos por Dano ao Patrimônio	24.655.725	22.610.604	36.051.922	31.157.242
Adiantamento de Transferência Legal	1.933.733	1.933.733	1.933.733	1.933.733
Adiantamento Concedidos a Pessoal	291.749	278.632	291.749	278.632
Demais	9.100	44.491	271.463	251.220
<b>Subtotal</b>	<b>173.144.504</b>	<b>130.879.955</b>	<b>208.985.146</b>	<b>149.350.570</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 22.391.340	- 14.747.603	- 33.787.536	- 14.747.603
<b>Total</b>	<b>150.753.164</b>	<b>116.132.351</b>	<b>175.197.610</b>	<b>134.602.967</b>

Circulante	149.126.926	109.792.097	173.571.372	119.738.581
Não Circulante	1.626.238	6.340.254	1.626.238	14.864.386

#### 2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020".

#### 2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

#### A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

### NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	358.801.850	360.240.710	358.801.850	360.240.710
(-) Depreciação	- 13.732.942	- 10.832.495	- 13.732.942	- 10.832.495
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>345.068.909</b>	<b>349.408.215</b>	<b>345.068.909</b>	<b>349.408.215</b>
Custo	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depreciação	- 8.184	- 5.263	- 8.184	- 5.263
(-) Amortização	-	-	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>4.138.136</b>	<b>4.141.057</b>	<b>4.138.136</b>	<b>4.141.057</b>
<b>Total</b>	<b>349.207.045</b>	<b>353.549.272</b>	<b>349.207.045</b>	<b>353.549.272</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	349.207.045	353.549.272	349.207.045	353.549.272

### 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

#### 3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

#### 3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;

- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

**Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.**

## NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	27.598.697	27.219.267	27.598.697	27.219.267
(-) Amortização	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
<b>Total</b>	<b>26.932.348</b>	<b>26.552.918</b>	<b>26.932.348</b>	<b>26.552.918</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

## NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDHC estão descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	4.770.640	5.067.285	4.770.640	5.067.285
INSS - Contribuição	252.426	219.658	252.426	219.658
Benefícios Previdenciários	5.048	6.959	5.048	6.959
PSSS Contribuição	6	1.086	6	1.086
<b>Total</b>	<b>5.062.237</b>	<b>5.294.988</b>	<b>5.062.237</b>	<b>5.294.988</b>
Circulante	5.062.237	5.294.988	5.062.237	5.294.988
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **31/12/2025** decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

## NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Consignações	3.925.322	1.105.567	3.925.322	1.105.567
TED	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Devoluções de Convênios	-	5.488	-	5.488
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	3.307.611	99.040	3.307.611	99.040
Outros	4.399	7.101	4.399	7.101
<b>Total</b>	<b>8.737.332</b>	<b>2.717.195</b>	<b>8.737.332</b>	<b>2.717.195</b>
Circulante	8.737.332	2.717.195	8.737.332	2.717.195
Não Circulante	-	-	-	-

As consignações compreendem, geralmente, aos valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

## NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transferências Discricionárias	59.138.903	60.173.304	59.177.393	60.623.304
<b>Total</b>	<b>59.138.903</b>	<b>60.173.304</b>	<b>59.177.393</b>	<b>60.623.304</b>
Circulante	59.138.903	60.173.304	59.177.393	60.623.304
Não Circulante	-	-	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

## NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do Exercício	17.665.701	53.420.383	23.093.275	64.397.749
Result. de Ex. Anteriores	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	- 10.895.498	- 6.421.588	- 18.671.578	- 6.421.588
<b>Total</b>	<b>466.127.887</b>	<b>459.357.683</b>	<b>618.831.397</b>	<b>614.409.700</b>

## NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

### 9.1 Atos Potenciais

#### 9.1.1 Atos Potenciais Passivos

##### 9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o

acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDHC, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

<b>Estoque de Prestação de Contas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Entre 2006 e 2009	2.191.580	2.191.580	0%	0%
Entre 2010 e 2012	19.155.056	28.338.997	-32%	1%
Entre 2013 e 2015	41.285.740	91.033.861	-55%	2%
Entre 2016 e 2018	42.089.537	77.584.116	-46%	2%
Entre 2019 e 2021	284.318.487	328.870.416	-14%	17%
Entre 2022 e 2024	345.800.027	406.732.643	-15%	21%
Vencidas em 2025	208.541.276	195.191.294	7%	12%
A Vencer	646.821.574	415.696.552	56%	38%
Sem Informação	93.406.396	92.763.437	1%	6%
<b>Total</b>	<b>1.683.609.672</b>	<b>1.638.402.896</b>	<b>3%</b>	<b>100%</b>

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](https://www.transfere.gov.br), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA	519.095.429	526.819.327	548.889.853	543.007.418
VPD	501.429.728	473.398.943	525.796.578	478.609.669
<b>Total</b>	<b>17.665.701</b>	<b>53.420.383</b>	<b>23.093.275</b>	<b>64.397.749</b>

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDHC, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

#### II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	964.438.670	- 524.402.688	440.035.981
Transferências e Delegações Concedidas	765.939.498	- 524.402.688	241.536.809

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	979.493.588	- 544.598.136	434.895.452
Transferências e Delegações Concedidas	791.414.542	- 544.598.136	246.816.406

#### III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	979.527.420	- 537.031.690	442.495.729
Transferências e Delegações Concedidas	800.005.023	- 537.031.690	262.973.332

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	989.227.208	- 555.229.630	433.997.578
Transferências e Delegações Concedidas	807.106.762	- 555.229.630	251.877.132

#### 10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDHC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transf. e Delegações Recebidas	440.035.981	434.895.452	442.495.729	433.997.578
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	58.454.426	63.939.810	73.848.576	67.189.810
Outras VPA	18.213.315	22.015.970	18.720.832	22.371.029
VPA Financeiras	2.359.965	5.937.739	13.792.974	19.418.645
Expl. e Venda Bens/Serviços	31.742	30.355	31.742	30.355
<b>Total</b>	<b>519.095.429</b>	<b>526.819.327</b>	<b>548.889.853</b>	<b>543.007.418</b>

#### 10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDHC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transf. e Deleg. Concedidas	241.536.809	246.816.406	262.973.332	251.877.132
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	162.006.658	151.229.161	162.006.658	151.229.161
Pessoal e Encargos Sociais	40.916.825	41.187.087	40.916.825	41.187.087
Outras VPD	34.270.361	21.139.039	34.480.361	21.289.039
Perda Ativos/Incor. Passivos	22.508.188	12.808.393	25.228.515	12.808.393
Benef. Previd. Assistenciais	135.102	143.625	135.102	143.625
Tributárias	55.773	70.823	55.773	70.823
VPD Financeiras	12	4.410	12	4.410
<b>Total</b>	<b>501.429.728</b>	<b>473.398.943</b>	<b>525.796.578</b>	<b>478.609.669</b>

### 10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Financeiras	2.359.965	5.937.739	13.792.974	19.418.645
VPD Financeiras	- 12	- 4.410	- 12	- 4.410
<b>Total</b>	<b>2.359.953</b>	<b>5.933.330</b>	<b>13.792.962</b>	<b>19.414.236</b>

### 10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Não Financeiras	516.735.465	520.881.587	535.096.879	523.588.773
VPD Não Financeiras	-501.429.716	-473.394.534	-525.796.566	-478.605.260
<b>Total</b>	<b>15.305.749</b>	<b>47.487.053</b>	<b>9.300.313</b>	<b>44.983.513</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Em **31/12/2025**, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 484 milhões no órgão e R\$ 470,4 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Orçamento Corrente	- 460.985.062	- 320.400.690	- 447.214.453	- 313.337.195
Orçamento de Capital	- 23.108.350	- 21.892.931	- 23.146.840	- 22.392.931
<b>Total</b>	<b>- 484.093.412</b>	<b>- 342.293.622</b>	<b>- 470.361.292</b>	<b>- 335.730.127</b>

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 87,6% da dotação atualizada (R\$ 552,64 milhões).

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em **31/12/2025**, essa variação foi negativa em R\$ 19,13 milhões no órgão e 27,9 no órgão superior.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais	- 14.866.898	37.525.192	- 23.600.745	45.140.503
Atividades de Investimento	- 4.267.522	- 18.903.608	- 4.267.522	- 18.903.608
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>- 19.134.420</b>	<b>18.621.584</b>	<b>- 27.868.267</b>	<b>26.236.895</b>

#### 12.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em **31/12/2025** apresentou um saldo negativo de R\$ 14,9 milhões no órgão e negativo de R\$ 23,6 milhões no órgão superior. Os ingressos decorrem principalmente de transferências financeiras recebidas; já os desembolsos são para direitos de cidadania e transferências concedidas.

#### 12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 4,3 milhões no órgão e no órgão superior.

#### 12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## BALANÇO FINANCEIRO

### NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 19,13 milhões no órgão e R\$ 27,9 milhões no órgão superior, sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Resultado Financeiro</b>				
<b>Resultado Orçamentário</b>	- 484.093.412	- 411.929.264	- 470.361.292	- 400.556.011
Receita Orçamentária	- -	701	21.910.609	21.049.948
Despesas Orçamentária	484.093.412	411.928.563	492.271.902	421.605.959
<b>Resultado das Transf. Financeiras</b>	<b>395.115.325</b>	<b>405.889.596</b>	<b>381.347.972</b>	<b>398.865.383</b>
Transferências Financeiras Recebidas	439.897.251	434.797.378	433.392.991	428.091.758
Transferências Financeiras Concedidas	44.781.926	28.907.781	52.045.018	29.226.374
<b>Resultado Extraorçamentário</b>	<b>69.843.666</b>	<b>24.661.252</b>	<b>61.145.053</b>	<b>27.927.523</b>
Recebimentos Extraorçamentários	190.838.228	167.844.412	189.819.556	175.087.816
Pagamentos Extraorçamentários	120.994.562	143.183.160	128.674.503	147.160.293
<b>Total</b>	<b>- 19.134.420</b>	<b>18.621.584</b>	<b>- 27.868.267</b>	<b>26.236.896</b>

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

## Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

## Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em [painel.pgp.planejamento.gov.br](http://painel.pgp.planejamento.gov.br), apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.